



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 11/2024

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior da Polícia Civil examinar proposições sobre assunto relevante de interesse institucional ou das carreiras integrantes da Polícia Civil;

CONSIDERANDO que o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul solicita que em editais de concursos e processos seletivos para a Polícia Civil seja incluída vaga para perito criminal com formação em enfermagem;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao NUP 51.000.767-2024;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XVIII da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Ordinária para estudo de viabilidade e implementação em editais de certame público vagas a candidatos com formação profissional em enfermagem para a carreira de Perito Oficial Forense, devendo ao final emitir relatório/voto propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx1070xx, que a presidirá;
2. MARCOS TAKESHITA, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx6330xx, e
3. NILSON FONSECA MARTINS, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx4120xx.

Campo Grande 30 de abril de 2024.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS